

LEI Nº 2.483, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pinhal Grande para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculados, bem como Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, nas despesas relacionadas à saúde, previdência e assistência social;

III - os anexos orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R\$ 31.463.872,51 (trinta e um milhões quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1 - RECEITAS CORRENTES	33.520.546,17
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	1.669.100,00
Receita de Contribuições	895.000,00

Receita Patrimonial	4.022.200,00
Receita Agropecuária	5.000,00
Receita de Serviços	593.500,00
Transferências Correntes	26.288.246,17
Outras Receitas Correntes	47.500,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	462.500,00
Transferências de Capital	0,00
Alienação de Bens	421.000,00
Amortização de Empréstimos	41.500,00
3 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.200.000,00
Receitas Correntes – Intraorçamentária	1.200.000,00
4 - TOTAL DA RECEITA (1+2+3)	35.183.046,17
5 - DEDUÇÕES DA RECEITA - FUNDEB	(3.719.173,66)
6 - TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	31.463.872,51

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 31.463.872,51 (trinta e um milhões quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos) sendo:

I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 19.396.580,00 (dezenove milhões trezentos e noventa e seis mil e quinhentos e oitenta reais);

II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 12.067.292,51 (doze milhões, sessenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos);

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento consolidado:

GRUPO DE DESPESA	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	25.749.072,51
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.722.610,00
3.2 - Pessoal e Encargos Social Operações Intraorçamentárias - RPPS	1.750.000,00
3.3 - Juros e Encargos da Dívida	31.000,00
3.4 - Outras Despesas Correntes	10.245.462,51
3.5 - Outras Despesas Correntes Operações Intraorçamentárias	0,00

4. DESPESAS DE CAPITAL	1.361.300,00
4.1 - Investimentos	1.156.800,00
4.2 - Inversões Financeiras	8.500,00
4.3 - Inversões Financeiras – Operações Intraorçamentárias	0,00
4.4 - Amortização da Dívida	196.000,00
Reserva de Contingência Poder Executivo	260.000,00
Reserva de Contingência do RPPS	4.093.500,00
TOTAL DA DESPESA	31.463.872,51

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal nº 2.465/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Apresentação e Alteração do Orçamento Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar a Receita Orçamentária para acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 8º A Despesa fixada, dos Poderes do Município, são dispostos em dotações orçamentária atribuídas a Créditos Orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de modalidade de aplicação.

§ 1º Considerar-se-á créditos adicionais especiais, para efeitos desta Lei, e em conformidade com a Portaria nº 163, de 2001, art. 6º, e alterações, da Secretaria do Tesouro Nacional o crédito orçamentário criado em nível de elemento de despesa.

§ 2º O Executivo poderá, através de Lei devidamente aprovada pela Câmara, em relação a sua execução orçamentária, criar e modificar as destinações e fontes de recursos.

Seção IV

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 9º Ficam autorizados:

I - Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 1% (um por cento) da sua despesa total fixada,

compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de suas dotações;
- b) incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- c) excesso de arrecadação.

II - Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 3% (três por cento) da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de anulação parcial ou total de suas dotações.

§ 1º Para fins da alínea b do inciso I do caput, também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, os recursos que forem gerados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente.

Art. 10. Os limites autorizados no artigo 9º, Inciso I, não serão onerados quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I - insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos provenientes do mesmo grupo;

II - despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III - despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

Parágrafo único. As disposições dos incisos II e III não se aplicam ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 12. Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.

Art. 13. O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 14. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso I do art. 2º da Lei Municipal Nº 2.465/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 em conformidade com o disposto no § 1º do mesmo artigo.

Art. 15. O poder executivo poderá efetuar alterações nos códigos e descrições das naturezas de receitas e despesas orçamentárias, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 11 de dezembro de 2018.

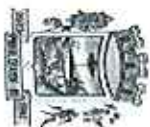
LUIZ ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN

Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 1 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

RECEITA

Receitas Correntes	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.669.100,00
Contribuições	695.000,00
Receita Patrimonial	4.022.200,00
Receita Agropecuária	5.000,00
Receita de Serviços	593.500,00
Transferências Correntes	26.288.246,17
Outras Receitas Correntes	47.500,00
(R)Recitas Correntes	-3.719.173,66
(R)Transferências Correntes	29.801.372,51
Total Receitas Correntes	
Receitas de Capital	421.000,00
Alienação de Bens	41.500,00
Amortização de Empréstimos	462.500,00
Total Receitas de Capital	
Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.200.000,00
Contribuições	1.200.000,00
Total Receitas Correntes Intraorçamentárias	
Total Receitas de Capital Intraorçamentárias	
TOTAL	31.463.872,51

DESPESA

DESPESAS CORRENTES	14.290.010,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.044.462,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.365.472,51
Total OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
DESPESAS DE CAPITAL	1.357.800,00
INVESTIMENTOS	8.500,00
INVERSOES FINANCEIRAS	196.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.562.300,00
Total AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
RESERVA DE CONTINGENCIA	4.353.500,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	4.353.500,00
Total RESERVA DE CONTINGENCIA	
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.182.600,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.182.600,00
Total PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
TOTAL	31.463.872,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 1 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS
CATEGORIAS ECONÔMICAS

Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

RESUMO

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	29.801.372,51	DESPESAS CORRENTES	24.365.472,51
Receitas de Capital	482.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.562.300,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.200.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.353.500,00
Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.182.800,00
TOTAL	31.463.872,51	TOTAL	31.463.872,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 2.4320 - Resumo da Despesa
Orçamento de 2019

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		28.000,00	25.548.072,51
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		28.000,00	15.472.610,00
3.3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	28.000,00		
3.3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		14.262.010,00	
3.3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.600.000,00		
3.3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	150.000,00		
3.3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	241.500,00		
3.3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	313.500,00		
3.3.1.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	50.400,00		
3.3.1.90.08.99.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	18.600,00		
3.3.1.90.09.00.00.00.00	SALÁRIO-FAMÍLIA	10.615.480,00		
3.3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	662.400,00		
3.3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	514.530,00		
3.3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	140.000,00		
3.3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00		
3.3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		1.182.600,00	
3.3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
3.3.1.91.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.182.600,00		31.000,00
3.3.1.91.13.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		31.000,00	
3.3.2.00.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00		
3.3.2.90.00.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000,00		
3.3.2.90.21.00.00.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			10.044.462,51
3.3.2.90.22.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		46.100,00	
3.3.3.00.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	46.000,00		
3.3.3.50.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	100,00		
3.3.3.50.41.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.100,00	
3.3.3.50.43.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO			
3.3.3.71.00.00.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	100,00		
3.3.3.71.36.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	10.000,00		9.729.362,51
3.3.3.71.70.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.3.90.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00		
3.3.3.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.300,00		
3.3.3.90.14.00.00.00.00	DÍARIAS - CIVIL	15.000,00		
3.3.3.90.18.00.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 2.4320 - Resumo da Despesa
Orçamento de 2019

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.218.260,00		
3.3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS, CIENTÍFICOS, DESPORTIVOS E OUTRAS	13.000,00		
3.3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	228.600,00		
3.3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	62.300,00		
3.3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	96.578,51		
3.3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.910.374,00		
3.3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	168.000,00		
3.3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	406.600,00		
3.3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	280.000,00		
3.3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	120.000,00		
3.3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	55.000,00		
3.3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	66.850,00		
3.3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.100,00		
3.3.3.90.93.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	258.900,00		
3.3.3.93.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		258.900,00	
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
3.4.0.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.100,00	
3.4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO	1.100,00		
3.4.4.71.00.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.356.700,00	
3.4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	348.600,00		
3.4.4.90.00.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.008.100,00		
3.4.4.90.51.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			8.500,00
3.4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		3.500,00	
3.4.5.20.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	3.500,00		
3.4.5.20.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00	
3.4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00		
3.4.5.90.66.00.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			196.000,00
3.4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
3.4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	196.000,00		
3.4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			4.353.500,00
3.9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
3.9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.353.500,00
3.9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.353.500,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

RESUMO

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.472.610,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	31.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.044.462,51
Total DESPESAS CORRENTES	25.548.072,51
INVESTIMENTOS	1.357.800,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	8.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	196.000,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	1.562.300,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	4.353.500,00
Total RESERVA DE CONTINGENCIA	4.353.500,00
Total Geral	31.463.872,51

Anexo 2 4320 - Resumo da Despesa
Orçamento de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691
PINHAL GRANDE

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
4.1.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.669.100,00	
4.1.1.1.00.00.00.00.00	Impostos		1.333.500,00	
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	557.000,00		
4.1.1.1.3.03.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	557.000,00		
4.1.1.1.3.03.10.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	557.000,00		
4.1.1.1.3.03.11.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	532.000,00		
4.1.1.1.3.03.11.01.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - PRÓPRIO	319.200,00		
4.1.1.1.3.03.11.01.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - MDE	133.000,00		
4.1.1.1.3.03.11.01.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas - ASPS	79.800,00		
4.1.1.1.3.03.11.02.00.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - PRÓPRIO	25.000,00		
4.1.1.1.3.03.11.02.01.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - MDE	6.250,00		
4.1.1.1.3.03.11.02.02.00	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo - ASPS	3.750,00		
4.1.1.1.3.03.11.02.03.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	776.500,00		
4.1.1.1.8.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	465.000,00		
4.1.1.1.8.01.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	295.000,00		
4.1.1.1.8.01.10.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	200.000,00		
4.1.1.1.8.01.11.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	120.000,00		
4.1.1.1.8.01.11.01.00.00	IPTU - Principal - MDE	50.000,00		
4.1.1.1.8.01.11.02.00.00	IPTU - Principal - ASPS	30.000,00		
4.1.1.1.8.01.11.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	15.000,00		
4.1.1.1.8.01.12.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	9.000,00		
4.1.1.1.8.01.12.01.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - MDE	3.750,00		
4.1.1.1.8.01.12.02.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora - ASPS	2.250,00		
4.1.1.1.8.01.13.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00		
4.1.1.1.8.01.13.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	30.000,00		
4.1.1.1.8.01.13.02.00.00	IPTU - Dívida Ativa - MDE	12.500,00		
4.1.1.1.8.01.13.03.00.00	IPTU - Dívida Ativa - ASPS	7.500,00		
4.1.1.1.8.01.14.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	30.000,00		
4.1.1.1.8.01.14.01.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - PRÓPRIO	18.000,00		
4.1.1.1.8.01.14.02.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - MDE	7.500,00		
4.1.1.1.8.01.14.03.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ASPS	4.500,00		
4.1.1.1.8.01.40.00.00.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	170.000,00		
4.1.1.1.8.01.41.00.00.00	Imposto sobre Transmissão 'Inter Vivos' de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	102.000,00		
4.1.1.1.8.01.41.01.00.00	ITBI - Principal - PRÓPRIO	42.500,00		
4.1.1.1.8.01.41.02.00.00	ITBI - Principal - MDE	25.500,00		
4.1.1.1.8.01.41.03.00.00	ITBI - Principal - ASPS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691
PINHAL GRANDE

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
4.1.1.1.8.02.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	311.500,00		
4.1.1.1.8.02.30.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	311.500,00		
4.1.1.1.8.02.31.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	300.000,00		
4.1.1.1.8.02.31.01.00.00	ISS - Principal - PRÓPRIO	180.000,00		
4.1.1.1.8.02.31.02.00.00	ISS - Principal - MDE	75.000,00		
4.1.1.1.8.02.31.03.00.00	ISS - Principal - ASPS	45.000,00		
4.1.1.1.8.02.32.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000,00		
4.1.1.1.8.02.32.01.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora - PRÓPRIO	3.000,00		
4.1.1.1.8.02.32.02.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora - MDE	1.250,00		
4.1.1.1.8.02.32.03.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora - ASPS	750,00		
4.1.1.1.8.02.33.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	3.000,00		
4.1.1.1.8.02.33.01.00.00	ISS - Divida Ativa - PRÓPRIO	1.800,00		
4.1.1.1.8.02.33.02.00.00	ISS - Divida Ativa - MDE	750,00		
4.1.1.1.8.02.33.03.00.00	ISS - Divida Ativa - ASPS	450,00		
4.1.1.1.8.02.34.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	3.500,00		
4.1.1.1.8.02.34.01.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - PRÓPRIO	2.100,00		
4.1.1.1.8.02.34.02.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - MDE	875,00		
4.1.1.1.8.02.34.03.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa - ASPS	525,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas			
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	244.000,00		
4.1.1.2.2.01.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	244.000,00		
4.1.1.2.2.01.10.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	169.000,00		
4.1.1.2.2.01.11.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa de Limpeza Pública	5.000,00		
4.1.1.2.2.01.11.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa de Emissão de Certificados	2.000,00		
4.1.1.2.2.01.11.03.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa de Expediente e Emolumentos	30.000,00		
4.1.1.2.2.01.11.04.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa de Coleta de Lixo	30.000,00		
4.1.1.2.2.01.11.05.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa de Conservação de Calçamento	2.000,00		
4.1.1.2.2.01.11.06.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa Fossa Sética	5.000,00		
4.1.1.2.2.01.11.07.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa de Esgoto	90.000,00		
4.1.1.2.2.01.12.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal - Taxa de Coleta de Entulho	5.000,00		
4.1.1.2.2.01.12.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora	5.000,00		
4.1.1.2.2.01.13.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa	50.000,00		
4.1.1.2.2.01.13.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Divida Ativa - Recolha Div. Ativa das Taxas	50.000,00		
4.1.1.2.2.01.13.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	20.000,00		
4.1.1.2.2.01.14.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros de Mora - Divida Ativa	20.000,00		
4.1.1.2.2.01.14.01.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	84.500,00		
4.1.1.2.8.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	84.500,00		
4.1.1.2.8.01.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.500,00		
4.1.1.2.8.01.11.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	5.000,00		
4.1.1.2.8.01.12.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mora	500,00		

328.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691
PINHAL GRANDE

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
4.1.1.2.8.01.90.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	79.000,00		
4.1.1.2.8.01.91.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	79.000,00		
4.1.1.2.8.01.91.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal - Licença p/ Fundo Estab. Com. Ind. e Serv.	50.000,00		
4.1.1.2.8.01.91.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal - Licença para execução de obras	5.000,00		
4.1.1.2.8.01.91.03.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal - Taxa de aprov. do projeto de constr. civil	15.000,00		
4.1.1.2.8.01.91.04.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal - Outras taxas pelo exer. de poder de polícia	4.000,00		
4.1.1.2.8.01.91.05.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	5.000,00		
4.1.1.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria	7.100,00	7.100,00	
4.1.1.3.8.00.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica de Estados, DF e Municípios	7.100,00		
4.1.1.3.8.04.00.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	7.100,00		
4.1.1.3.8.04.10.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	5.000,00		
4.1.1.3.8.04.11.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
4.1.1.3.8.04.12.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.1.3.8.04.13.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	100,00		
4.1.1.3.8.04.14.00.00.00			895.000,00	
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais	800.000,00		
4.1.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	800.000,00		
4.1.2.1.8.00.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	785.000,00		
4.1.2.1.8.01.10.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	785.000,00		
4.1.2.1.8.01.11.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	15.000,00		
4.1.2.1.8.01.21.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo RPPS - Principal	15.000,00	95.000,00	
4.1.2.4.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	95.000,00		
4.1.2.4.0.00.10.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	95.000,00		
4.1.2.4.0.00.11.00.00.00			4.022.200,00	
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	25.000,00		
4.1.3.1.0.00.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00		
4.1.3.1.0.01.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	25.000,00		
4.1.3.1.0.01.10.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.000,00		
4.1.3.1.0.01.11.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal - Centros Esportivos	25.000,00		
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	3.997.200,00	3.997.200,00	
4.1.3.2.1.00.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	116.700,00		
4.1.3.2.1.00.10.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	116.700,00		
4.1.3.2.1.00.11.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	60.100,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB - Principal	10.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691
PINHAL GRANDE

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

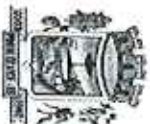
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
4.1.3.2.1.00.11.01.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde - Principal	19.450,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.03.01	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Custo - Atenção Básica	6.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.03.02	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Custo - Média e Alta Complexidade	400,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.03.03	Ambulatorial e Hospitalar			
4.1.3.2.1.00.11.01.03.04	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Custo - Assistência Farmacêutica	6.100,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.03.05	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Custo - Gestão do SUS	200,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.03.07	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - PSF Estado	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.03.08	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Saúde Bucal Estado	100,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.03.11	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Farmácia Básica Estado	200,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.03.12	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Incentivo Atenção Básica	900,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.03.13	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Diabéticos Mellitus Estado	50,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.03.14	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - PACS Estado	100,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.03.17	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Crack	200,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.03.22	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Vigil. Epidem. Estado	100,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.03.24	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Investimento - Aquis. Equipamento e	1.000,00		
	Material Permanente Saúde			
4.1.3.2.1.00.11.01.03.25	Remun. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde - Principal - Pré Natal Rede Cogonha Estado	100,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.03.27	Remuneração de Dep. Banc. de Recurso Vinculado - Fundo da Saúde - Investimento - Atenção Básica -	500,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.03.29	Estruturação da Atenção a Saúde Bucal			
4.1.3.2.1.00.11.01.04.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recurso Vinculado - Fundo da Saúde - Investimento - Atenção Básica -	500,00		
	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde			
4.1.3.2.1.00.11.01.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	5.000,00		
	MDE - Principal			
4.1.3.2.1.00.11.01.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.05.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	5.000,00		
	- Principal			
4.1.3.2.1.00.11.01.05.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - ASPS	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio	500,00		
	Econômico - CIDE - Principal			
4.1.3.2.1.00.11.01.06.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	500,00		
	- Principal			
4.1.3.2.1.00.11.01.07.01	Remun. de Dep. Banc. Rec. Vinc. - BPC	100,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.07.02	Rem. Aplic. Financeira IGD - Bolsa Família	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.07.03	Rem. Aplic. Finc. PGD - SUAS	500,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.07.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. Progr. CRAS - PAC - IPD - PPD - PBF	3.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.07.05	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FEAS	100,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.07.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Assistência Social -	500,00		
	FMS			
4.1.3.2.1.00.11.01.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Desenvolvimento da	3.950,00		
	Educação - FNDE - Principal			
4.1.3.2.1.00.11.01.08.01	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE - Merenda Escola União	500,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691
PINHAL GRANDE

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
4.1.3.2.1.00.11.01.08.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Transporte Escolar União - FNDE	100,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.08.03	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE - Salário Educação	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.08.04	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE - PAR	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.08.06	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE - PDDE	100,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.08.07	Remuneração de Dep. Banc. de Rec. Vinculados - FNDE - Brasil Cansado - Apoio a Creches Brasil	100,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.08.08	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FNDE - Apoio Financeiro - Resolução FNDE	1.000,00		
nº 11/2018				
4.1.3.2.1.00.11.01.08.09	REND.APLIC.FINAC.CRECHE-MOBILIÁRIO-PAR	50,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.08.10	REND.APLIC.FINAC.QUADRA E.M.JOSÉ R.FILHO	50,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.08.11	REND.APLIC.BB. FNDEMEC - MOBILIÁRIO	50,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.09.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	11.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.09.01	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Alienação ASPs	100,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.09.02	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Alienação de Bens MDE	800,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.09.03	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Multas de Trânsito	50,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.09.04	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Iluminação Pública	600,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.09.05	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Olimpíadas	50,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.09.06	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Prêmios Seguros Veículos	100,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.09.07	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Alienação de Bens Móveis	500,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.09.08	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Alienação de Bens Imóveis	500,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.09.09	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Alienação de Bens Imóveis	100,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.09.10	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Conv. Inf. Esportiva - Quadra	2.000,00		
Transf. Conv. Est. 144/2017, CP, Obras, Est. Vic. Pontilhões				
4.1.3.2.1.00.11.01.09.11	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Conv. Inf. Esportiva - Quadra	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.09.12	R. Basílios	6.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.01.09.13	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Esgotamento Sanitário	200,00		
4.1.3.2.1.00.11.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	56.600,00		
4.1.3.2.1.00.11.02.00.01	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Principal	56.600,00		
4.1.3.2.1.00.11.02.00.02	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Fundagão	100,00		
4.1.3.2.1.00.11.02.00.03	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Fundo Especial	500,00		
4.1.3.2.1.00.11.02.00.04	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Câmara Munic. Vereadores	6.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.02.00.05	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Não Vinculados - Recurso Livre	50.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.02.00.06	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.880.500,00		
4.1.3.2.1.00.11.02.00.07	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.880.500,00		
4.1.3.2.1.00.11.02.00.08	Receita Agropecuária	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.02.00.09	Receita Agropecuária - Principal	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.02.00.10	Receita Agropecuária - Receita da Produção Vegetal	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.11.02.00.11	Receita de Serviços	593.500,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691
PINHAL GRANDE

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
4.1.6.1.0.00.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	583.500,00	588.500,00	
4.1.6.1.0.01.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	583.500,00		
4.1.6.1.0.01.10.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	413.000,00		
4.1.6.1.0.01.11.00.00	Serviços Adm. e Com. Gerais - Serviços de Comunicação	1.000,00		
4.1.6.1.0.01.11.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Venda de Editais	1.000,00		
4.1.6.1.0.01.11.02.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Serv. de Fotocópias/Cópias Heliográficas	1.000,00		
4.1.6.1.0.01.11.03.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Fornecimento de Água - Principal	350.000,00		
4.1.6.1.0.01.11.04.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Serviços de Máquinas Principal	50.000,00		
4.1.6.1.0.01.11.05.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Serv. de Ligação de Água e Esgoto - Principal	10.000,00		
4.1.6.1.0.01.12.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora	25.500,00		
4.1.6.1.0.01.12.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora - Água	20.000,00		
4.1.6.1.0.01.12.02.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora - FUNDAGRO	1.000,00		
4.1.6.1.0.01.12.03.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora - Núcleo Habitacional	3.000,00		
4.1.6.1.0.01.12.04.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora - Rede Elétrica	500,00		
4.1.6.1.0.01.13.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora - Crédito Educativo	1.000,00		
4.1.6.1.0.01.13.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa	90.000,00		
4.1.6.1.0.01.13.02.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Fornec. Água - Não Tribut.	60.000,00		
4.1.6.1.0.01.14.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Serv. Diversos - Não Tribut.	30.000,00		
4.1.6.1.0.01.14.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	55.000,00		
4.1.6.1.0.01.14.02.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros - Prestação de Serviços	10.000,00		
4.1.6.1.0.01.14.03.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Rede Elétrica	1.000,00		
4.1.6.1.0.01.14.04.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Crédito Educativo	3.000,00		
4.1.6.1.0.01.14.05.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Habitacional	30.000,00		
4.1.6.1.0.01.14.06.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros - FUNDAGRO	5.000,00		
4.1.6.1.0.01.14.07.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00		
4.1.6.1.0.02.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00		
4.1.6.1.0.02.10.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	5.000,00		
4.1.6.1.0.02.11.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00		
4.1.6.1.0.02.11.01.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	5.000,00		
4.1.6.2.0.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.000,00		
4.1.6.2.0.00.00.00.00	Serviços de Transporte	5.000,00		
4.1.6.2.0.02.10.00.00	Serviços de Transporte - Principal	5.000,00		
4.1.6.2.0.02.11.01.00	Serviços de Transporte Rodoviário	5.000,00		
4.1.7.0.00.00.00.00	Transferências Correntes			
4.1.7.1.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
4.1.7.1.8.00.00.00.00	Participações na Receita da União - Especificas de Estados, DF e Municípios	10.520.873,54	22.569.072,51	
4.1.7.1.8.01.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.256.249,60		
4.1.7.1.8.01.20.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.517.657,60		
4.1.7.1.8.01.21.00.00		6.517.657,60		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691
PINHAL GRANDE

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

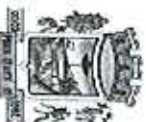
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
4.1.7.1.8.01.21.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	4.888.243,20		
4.1.7.1.8.01.21.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	407.353,60		
4.1.7.1.8.01.21.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	1.222.060,80		
4.1.7.1.8.01.21.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	1.629.414,40		
9.1.7.1.8.01.21.04.00.00	(R)Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	-1.629.414,40		
4.1.7.1.8.01.30.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro	351.095,00		
4.1.7.1.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	351.095,00		
4.1.7.1.8.01.31.01.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - PRÓPRIO	210.657,00		
4.1.7.1.8.01.31.02.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - MDE	87.773,75		
4.1.7.1.8.01.31.03.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal - ASPS	52.664,25		
4.1.7.1.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	347.497,00		
4.1.7.1.8.01.41.01.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	347.497,00		
4.1.7.1.8.01.41.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - PRÓPRIO	208.498,20		
4.1.7.1.8.01.41.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - MDE	86.874,25		
4.1.7.1.8.01.50.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota entregue no mês de julho - Principal - ASPS	52.124,55		
4.1.7.1.8.01.50.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	40.000,00		
4.1.7.1.8.01.51.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	40.000,00		
4.1.7.1.8.01.51.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	30.000,00		
4.1.7.1.8.01.51.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	2.500,00		
4.1.7.1.8.01.51.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	7.500,00		
4.1.7.1.8.01.51.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	10.000,00		
9.1.7.1.8.01.51.04.00.00	(R)Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	-10.000,00		
4.1.7.1.8.02.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.140.000,00		
4.1.7.1.8.02.10.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	2.000.000,00		
4.1.7.1.8.02.11.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal	2.000.000,00		
4.1.7.1.8.02.60.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	140.000,00		
4.1.7.1.8.02.61.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	140.000,00		
4.1.7.1.8.03.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde ? SUS ? Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	611.280,00		
4.1.7.1.8.03.10.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica	528.280,00		
4.1.7.1.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal	528.280,00		
4.1.7.1.8.03.11.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal - PAB FIXO - União	165.800,00		
4.1.7.1.8.03.11.02.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal - União - ESF	240.000,00		
4.1.7.1.8.03.11.03.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal - União - PACS	121.680,00		
4.1.7.1.8.03.11.04.00.00	Transferência de Recursos do SUS Atenção Básica - Principal - Teste Rap. de Gravidez - ESF	800,00		
4.1.7.1.8.03.30.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	53.000,00		
4.1.7.1.8.03.31.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Vigilância em Saúde	53.000,00		
4.1.7.1.8.03.40.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	53.000,00		
4.1.7.1.8.03.41.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica	30.000,00		
4.1.7.1.8.03.41.01.00.00	Transferência de Recursos do SUS Assistência Farmacêutica - Principal - Assistência Farmacêutica	30.000,00		
4.1.7.1.8.05.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	311.400,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691
PINHAL GRANDE

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

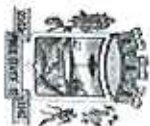
CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
4.1.7.1.8.05.10.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	184.900,00		
4.1.7.1.8.05.11.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	184.900,00		
4.1.7.1.8.05.20.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	15.900,00		
4.1.7.1.8.05.21.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE - Principal	15.900,00		
4.1.7.1.8.05.30.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE	41.500,00		
4.1.7.1.8.05.31.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ? PNAE - Principal	41.500,00		
4.1.7.1.8.05.31.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Principal - Alimentação Escolar Pré - Escola	8.500,00		
4.1.7.1.8.05.31.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Principal - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	23.000,00		
4.1.7.1.8.05.31.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Principal - Alimentação Escolar - AEE	3.000,00		
4.1.7.1.8.05.31.04.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Principal - Alimentação Escolar - EJA	500,00		
4.1.7.1.8.05.31.05.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE - Principal - Alimentação Escolar - CRECHE	6.500,00		
4.1.7.1.8.05.40.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNAATE	68.800,00		
4.1.7.1.8.05.41.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar PNAATE - Principal	68.800,00		
4.1.7.1.8.05.41.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAATE - Principal - Infantil	6.000,00		
4.1.7.1.8.05.41.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAATE - Principal - Fundamental	43.800,00		
4.1.7.1.8.05.41.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAATE - Principal - Médio	18.800,00		
4.1.7.1.8.05.90.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE	500,00		
4.1.7.1.8.05.91.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação FNDE - Principal	500,00		
4.1.7.1.8.05.91.02.00.00	Transf. FNDE - Brasil Carinhoso	500,00		
4.1.7.1.8.06.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração L.C. Nº 87/96	47.008,10		
4.1.7.1.8.06.10.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração L.C. Nº 87/96	47.008,10		
4.1.7.1.8.06.11.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal	47.008,10		
4.1.7.1.8.06.11.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal - PRÓPRIO	35.256,07		
4.1.7.1.8.06.11.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal - MDE	2.938,01		
4.1.7.1.8.06.11.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal - ASPS	8.814,02		
4.1.7.1.8.06.11.04.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	11.752,02		
9.1.7.1.8.06.11.04.00.00	(R) Transferência Financeira do ICMS ? Desoneração ? L.C. Nº 87/96 - Principal - FUNDEB	-11.752,02		
4.1.7.1.8.12.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	99.384,00		
4.1.7.1.8.12.10.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	99.384,00		
4.1.7.1.8.12.11.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal	99.384,00		
4.1.7.1.8.12.11.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal - PBF	72.000,00		
4.1.7.1.8.12.11.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal - IGD - Bolsa Família	17.160,00		
4.1.7.1.8.12.11.03.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal - IGD - SUAS	9.224,00		
4.1.7.1.8.12.11.04.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - Principal - BPC na Escola	1.000,00		
4.1.7.1.8.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	55.551,84		
4.1.7.1.8.99.10.00.00.00	Outras Transferências da União	55.551,84		
4.1.7.1.8.99.11.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	55.551,84		
4.1.7.1.8.99.11.01.00.00	Outras Transferências da União - Auxílio Financeiro para Fomento das Exportações - FEX (MP Nº193/04)	55.551,84		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691
PINHAL GRANDE

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
4.1.7.2.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	8.961.528,97	
4.1.7.2.1.99.00.20.00.00	Conta não cadastrada	8.961.528,97		
4.1.7.2.8.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	8.307.028,97		
4.1.7.2.8.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	7.752.898,40		
4.1.7.2.8.01.10.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	7.752.898,40		
4.1.7.2.8.01.11.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.814.673,80		
4.1.7.2.8.01.11.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	484.556,15		
4.1.7.2.8.01.11.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.453.688,45		
4.1.7.2.8.01.11.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - ASPS	1.938.224,60		
4.1.7.2.8.01.11.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	-1.938.224,60		
9.1.7.2.8.01.11.04.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	400.000,00		
4.1.7.2.8.01.20.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	400.000,00		
4.1.7.2.8.01.21.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	400.000,00		
4.1.7.2.8.01.21.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	300.000,00		
4.1.7.2.8.01.21.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	25.000,00		
4.1.7.2.8.01.21.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	75.000,00		
9.1.7.2.8.01.21.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	-100.000,00		
4.1.7.2.8.01.30.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	119.130,57		
4.1.7.2.8.01.31.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	119.130,57		
4.1.7.2.8.01.31.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	89.347,93		
4.1.7.2.8.01.31.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	7.445,66		
4.1.7.2.8.01.31.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	22.336,98		
4.1.7.2.8.01.31.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	29.782,64		
9.1.7.2.8.01.31.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	-29.782,64		
4.1.7.2.8.01.40.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	35.000,00		
4.1.7.2.8.01.41.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000,00		
4.1.7.2.8.03.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	219.000,00		
4.1.7.2.8.03.10.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ? Repasse Fundo a Fundo	219.000,00		
4.1.7.2.8.03.11.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ? Repasse Fundo a Fundo	219.000,00		
4.1.7.2.8.03.11.00.01.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde ? Repasse Fundo a Fundo - Principal	15.000,00		
4.1.7.2.8.03.11.00.02.00	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Estado - Vig. em Saúde Epidemiol.	1.000,00		
4.1.7.2.8.03.11.00.04.00	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Estado - PACS	13.000,00		
4.1.7.2.8.03.11.00.05.00	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Estado - ESF	96.000,00		
4.1.7.2.8.03.11.00.06.00	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Estado - Incant. Atenção Básica	92.500,00		
4.1.7.2.8.03.11.00.07.00	Transf. de Rec. do Estado para Prog. de Saúde - Rep. Fundo a Fundo - Estado - Diabetes Mellitus	1.500,00		
4.1.7.2.8.07.00.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00		
4.1.7.2.8.07.10.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00		
4.1.7.2.8.07.11.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	10.000,00		
4.1.7.2.8.07.11.01.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - FEAS	10.000,00		
4.1.7.2.8.10.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	325.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691
PINHAL GRANDE

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
4.1.7.2.8.10.20.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	325.000,00		
4.1.7.2.8.10.21.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	325.000,00		
4.1.7.2.8.10.21.01.00.00	Transferências de Convênios para o Transporte Escolar - Principal	325.000,00		
4.1.7.2.8.10.90.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00		
4.1.7.2.8.10.91.00.00.00	Programa de Atendimento à Criança - Principal	0,00		
4.1.7.2.8.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	0,00		
4.1.7.2.8.99.10.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	500,00		
4.1.7.2.8.99.11.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	500,00		
4.1.7.2.8.99.11.01.00.00	Cota-Parte das Multas de Trânsito - Principal	500,00		
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	500,00		
4.1.7.3.0.00.00.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Municípios	500,00		
4.1.7.3.8.99.00.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	1.037.240,00		
4.1.7.3.8.99.10.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios	1.037.240,00		
4.1.7.3.8.99.11.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	1.037.240,00		
4.1.7.3.8.99.11.01.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal	1.037.240,00		
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB	2.149.430,00		
4.1.7.5.0.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB	2.149.430,00		
4.1.7.5.8.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ? FUNDEB - Principal	2.149.430,00		
4.1.7.5.8.01.10.00.00.00	Outras Receitas Correntes	2.149.430,00		
4.1.7.5.8.01.11.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.500,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	31.500,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	31.500,00		
4.1.9.2.8.02.00.00.00.00	Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios - Não Especificadas Anteriormente	31.500,00		
4.1.9.2.8.02.91.02.00.00	Programa Troca-toca - Principal	30.000,00		
4.1.9.2.8.02.91.03.00.00	Restituição Pelo Uso de Bens do Município - Principal	30.000,00		
4.1.9.2.8.02.91.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido - Principal	1.000,00		
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes	500,00		
4.1.9.9.0.03.00.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	10.000,00		
4.1.9.9.0.03.10.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	10.000,00		
4.1.9.9.0.03.11.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	10.000,00		
4.1.9.9.0.12.00.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	6.000,00		
4.1.9.9.0.12.10.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	1.000,00		
4.1.9.9.0.12.11.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	1.000,00		
4.1.9.9.0.12.20.00.00.00	Ônus de Sucumbência	5.000,00		
4.1.9.9.0.12.21.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	5.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691
PINHAL GRANDE

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

CATEGORIA	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA
4.2.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			462.500,00
4.2.2.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens		421.000,00	
4.2.2.1.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		321.000,00	
4.2.2.1.3.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	321.000,00		
4.2.2.1.3.00.10.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	321.000,00		
4.2.2.1.3.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal	321.000,00		
4.2.2.1.3.00.11.02.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal - Exceto RPPS	321.000,00		
4.2.2.1.3.00.11.02.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal - ASPS	10.000,00		
4.2.2.1.3.00.11.02.02.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal - MDE	41.000,00		
4.2.2.1.3.00.11.02.03.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal - Livre	270.000,00		
4.2.2.2.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		100.000,00	
4.2.2.2.0.00.10.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00		
4.2.2.2.0.00.11.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00		
4.2.2.2.0.00.11.02.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00		
4.2.2.2.0.00.11.02.01.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal - Bens Imóveis	100.000,00		
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos		41.500,00	
4.2.3.0.0.00.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	41.500,00		
4.2.3.0.0.06.10.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	41.500,00		
4.2.3.0.0.06.11.01.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Conced. Contrib. e/ou Agnc.	1.000,00		
4.2.3.0.0.06.11.02.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Conced. Crédito Educativo	15.000,00		
4.2.3.0.0.06.11.03.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Núcleo Habitacional	25.000,00		
4.2.3.0.0.06.11.04.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal - Financ. Rede Elétrica	500,00		
4.7.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias			1.200.000,00
4.7.2.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições		1.200.000,00	
4.7.2.1.0.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais		1.200.000,00	
4.7.2.1.0.29.01.00.00.00	Contribuição Patronal Servidor Ativo Civil Intraorçamentária	0,00		
4.7.2.1.8.00.00.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	1.200.000,00		
4.7.2.1.8.01.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.200.000,00		
4.7.2.1.8.01.10.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.180.000,00		
4.7.2.1.8.01.11.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo RPPS - Principal	1.180.000,00		
4.7.2.1.8.01.20.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	20.000,00		
4.7.2.1.8.01.21.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo RPPS - Principal	20.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691
PINHAL GRANDE

Anexo 2 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

RESUMO

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
Contribuições	1.669.100,00
Receita Patrimonial	895.000,00
Receita Agropecuária	4.022.200,00
Receita de Serviços	5.000,00
Transferências Correntes	593.500,00
Outras Receitas Correntes	22.569.072,51
Total ...Receitas Correntes	47.500,00
Total	29.801.372,51
Alienação de Bens	
Amortização de Empréstimos	421.000,00
Total ...Receitas de Capital	41.500,00
Contribuições	462.500,00
Total ...Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.200.000,00
Total	1.200.000,00
Total Geral	31.463.872,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

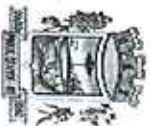
1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.000.0000.0000	Legislativa	0,00	120.000,00	1.165.000,00	1.285.000,00
01.031.0000.0000	Ação Legislativa	0,00	120.000,00	1.165.000,00	1.285.000,00
01.031.0001.0000	Apoio Legislativo	0,00	120.000,00	1.165.000,00	1.285.000,00
01.031.0001.1001	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
01.031.0001.1002	Aquisição de equipamentos e material permanente	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
01.031.0001.2001	Capacitação de Veread. e Serv. da Câmara Municipal	0,00	0,00	45.000,00	45.000,00
01.031.0001.2002	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	0,00	0,00	1.069.000,00	1.069.000,00
01.031.0001.2003	Serviços de Publicidade do Poder Legislativo	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
01.031.0001.2004	Informatização da Câmara Municipal do Vereadores.	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total		0,00	120.000,00	1.165.000,00	1.285.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

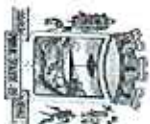
2 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL							
1 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL		
04.000.0000.0000	Administração	0,00	120.000,00	649.000,00	769.000,00		
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	120.000,00	649.000,00	769.000,00		
04.122.0002.0000	Apoio Administrativo	0,00	120.000,00	649.000,00	769.000,00		
04.122.0002.1003	Aquisição de Veículo Oficial	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00		
04.122.0002.2005	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	645.000,00	645.000,00		
04.122.0002.2160	Manutenção das Atividades do Gabinete da Primeira Dama	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00		
	Total	0,00	120.000,00	649.000,00	769.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

2 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL							
2 - ASSESSORIA JURIDICA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL		
04.000.0000.0000	Administração	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00		
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00		
04.122.0002.0000	Apoio Administrativo	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00		
04.122.0002.2007	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	0,00	0,00	52.000,00	52.000,00		
Total		0,00	0,00	52.000,00	52.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

2 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
3 - PROCURADORIA JURÍDICA

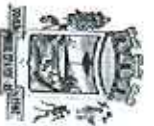
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração	0,00	0,00	188.800,00	188.800,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	188.800,00	188.800,00
04.122.0002.0000	Apoio Administrativo	0,00	0,00	188.800,00	188.800,00
04.122.0002.2008	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica do Município	0,00	0,00	188.800,00	188.800,00
	Total	0,00	0,00	188.800,00	188.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

2 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL							
4 - DIRETORIA DO MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL	
18.000.0000.0000	Gestão Ambiental						
18.541.0000.0000	Preservação e Conservação Ambiental	0,00		0,00	158.000,00	158.000,00	
18.541.0020.0000	Atividades de Desenv. do Meio Ambiente	0,00		0,00	158.000,00	158.000,00	
18.541.0020.2009	Manut. das Ativ. da Diretoria de Meio Ambiente	0,00		0,00	158.000,00	158.000,00	
	Total	0,00		0,00	158.000,00	158.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

2 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

5 - CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

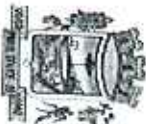
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração				
04.124.0000.0000	Controle Interno	0,00	0,00	83.900,00	83.900,00
04.124.0002.0000	Apoio Administrativo	0,00	0,00	83.900,00	83.900,00
04.124.0002.2010	Manut. das Ativ. da Unidade Central do Controle Interno	0,00	0,00	83.900,00	83.900,00
	Total	0,00	0,00	83.900,00	83.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

2 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL					
6 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração	0,00	0,00	49.900,00	49.900,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	49.900,00	49.900,00
04.122.0002.0000	Apoio Administrativo	0,00	0,00	49.900,00	49.900,00
04.122.0002.2006	Manutenção da Junta de Serviço Militar	0,00	0,00	49.900,00	49.900,00
	Total	0,00	0,00	49.900,00	49.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1 - GABINETE DO SECRETÁRIO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração				
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	601.500,00	601.500,00
04.122.0002.0000	Apoio Administrativo	0,00	0,00	601.500,00	601.500,00
04.122.0002.2011	Manutenção das Atividades da Secret. de Administração	0,00	0,00	601.500,00	601.500,00
	Total	0,00	0,00	601.500,00	601.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2 - DIRETORIA DE PESSOAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração	0,00	0,00	174.700,00	174.700,00
04.128.0000.0000	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	174.700,00	174.700,00
04.128.0002.0000	Apoio Administrativo	0,00	0,00	174.700,00	174.700,00
04.128.0002.2012	Manutenção da Diretoria de Pessoal	0,00	0,00	174.700,00	174.700,00
	Total	0,00	0,00	174.700,00	174.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
3 - DIRETORIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTR					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS			TOTAL
04.000.0000.0000	Administração				
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	249.200,00	249.200,00
04.122.0002.0000	Apoio Administrativo	0,00	0,00	249.200,00	249.200,00
04.122.0002.2013	Manut. das Ativ. da Diretoria de Compras, Licitações e Contratos	0,00	0,00	249.200,00	249.200,00
	Total	0,00	0,00	249.200,00	249.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

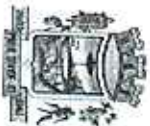
4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
1 - SECRETARIA DA FAZENDA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração	0,00			
04.123.0000.0000	Administração Financeira	0,00	0,00	969.500,00	969.500,00
04.123.0002.0000	Apoio Administrativo	0,00	0,00	969.500,00	969.500,00
04.123.0002.2014	Manut. da Secretaria Municipal da Fazenda	0,00	0,00	413.200,00	413.200,00
04.123.0002.2015	Manutenção dos Serviços da Tesouraria	0,00	0,00	115.500,00	115.500,00
04.123.0002.2016	Manutenção do Departamento de Contabilidade	0,00	0,00	141.100,00	141.100,00
04.123.0002.2017	Manutenção do Departamento de Empenhos.	0,00	0,00	114.900,00	114.900,00
04.123.0002.2157	Manutenção das Atividades de Fiscalização e Tributação.	0,00	0,00	184.800,00	184.800,00
Total		0,00	0,00	969.500,00	969.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração	0,00	0,00	343.300,00	343.300,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	343.300,00	343.300,00
04.122.0002.0000	Apoio Administrativo	0,00	0,00	343.300,00	343.300,00
04.122.0002.2018	Manutenção da Secretaria de Planejamento	0,00	0,00	343.300,00	343.300,00
	Total	0,00	0,00	343.300,00	343.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

6 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICO					
1 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração	0,00	0,00	3.196.450,00	3.196.450,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	3.196.450,00	3.196.450,00
04.122.0002.0000	Apoio Administrativo	0,00	0,00	3.196.450,00	3.196.450,00
04.122.0002.2021	Manutenção da Secret. Munic. de Obras e Serv. Públicos	0,00	0,00	1.965.100,00	1.965.100,00
04.122.0002.2022	Manutenção Atividades Departamento do Trânsito	0,00	0,00	39.950,00	39.950,00
04.122.0002.2023	Manutenção Assessoria de Arquitetura e Urbanismo	0,00	0,00	70.900,00	70.900,00
04.122.0002.2027	Construção e Manutenção de Paradas de Ônibus	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
04.122.0002.2146	Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários.	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
04.122.0002.2158	Manutenção e Conservação de prédios e Áreas Públicas	0,00	0,00	115.000,00	115.000,00
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	431.000,00	65.500,00	496.500,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	431.000,00	65.500,00	496.500,00
26.782.0009.0000	Pavimentação e Manutenção Viária	0,00	431.000,00	65.500,00	496.500,00
26.782.0009.1007	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	0,00	431.000,00	0,00	431.000,00
26.782.0009.2025	Construção, Manutenção e Conservação de Pontes, Pontilhões,	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
26.782.0009.2026	Abertura, Manutenção e Conservação de Estradas	0,00	0,00	10.500,00	10.500,00
	Total	0,00	431.000,00	3.261.950,00	3.692.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

6 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICO

2 - SUBPREFEITURA DO RINCÃO DO APPEL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04.000.0000.0000	Administração	0,00	0,00	191.500,00	191.500,00
04.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	191.500,00	191.500,00
04.122.0009.0000	Pavimentação e Manutenção Viária	0,00	0,00	191.500,00	191.500,00
04.122.0009.2024	Manutenção da Sub-Prefeitura de Rincão do Appel	0,00	0,00	191.500,00	191.500,00
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	0,00	32.800,00	32.800,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	32.800,00	32.800,00
26.782.0009.0000	Pavimentação e Manutenção Viária	0,00	0,00	32.800,00	32.800,00
26.782.0009.2025	Construção, Manutenção e Conservação de Pontes, Pontilhões,	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00
26.782.0009.2026	Abertura, Manutenção e Conservação de Estradas	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00
26.782.0009.2027	Construção e Manutenção de Paradas de Ônibus	0,00	0,00	200,00	200,00
Total		0,00	0,00	224.300,00	224.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

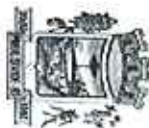
6 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICO							
3 - DEPT OBRAS E SERV PUB - SET DE SERV URBA							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL		
06.000.0000.0000	Segurança Pública	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00		
06.183.0000.0000	Informação e Inteligência	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00		
06.183.0007.0000	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00		
06.183.0007.2032	Manutenção de Sistema de Câmeras de Monitoramento	0,00	0,00	51.000,00	51.000,00		
15.000.0000.0000	Urbanismo	0,00	72.100,00	617.900,00	690.000,00		
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	72.100,00	131.000,00	203.100,00		
15.451.0010.0000	Embelezamento Urbano e Rural	0,00	72.100,00	131.000,00	203.100,00		
15.451.0010.1004	Pavimentação Asfáltica com Pedras Irregulares e Blocos de Concreto	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00		
15.451.0010.1005	Construção de Passeios Públicos	0,00	62.100,00	0,00	62.100,00		
15.451.0010.2028	Construção, Manutenção e Conservação de Praças, Parques, Jardins e	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00		
15.451.0010.2029	Manutenção de Pavimentação e Recapeamento Asfáltico	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00		
15.451.0010.2030	Construção, Manutenção de Abrigos/Paradas de Ônibus	0,00	0,00	14.500,00	14.500,00		
15.451.0010.2031	Manutenção da Sinalização de Trânsito na Área Urbana	0,00	0,00	6.500,00	6.500,00		
15.452.0000.0000	Serviços Urbanos	0,00	0,00	486.900,00	486.900,00		
15.452.0008.0000	Iluminação Pública	0,00	0,00	160.600,00	160.600,00		
15.452.0008.2144	Manutenção Rede Iluminação Pública	0,00	0,00	160.600,00	160.600,00		
15.452.0012.0000	Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública	0,00	0,00	326.300,00	326.300,00		
15.452.0012.2033	Manutenção do Serviço de Coleta de Lixo Doméstico	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00		
15.452.0012.2034	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	0,00	0,00	86.300,00	86.300,00		
Total		0,00	72.100,00	668.900,00	741.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

6 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICO					
4 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV.-ESTRADAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26.000.0000.0000	Transporte	0,00	35.100,00	85.500,00	120.600,00
26.782.0000.0000	Transporte Rodoviário	0,00	35.100,00	85.500,00	120.600,00
26.782.0009.0000	Pavimentação e Manutenção Viária	0,00	35.100,00	85.500,00	120.600,00
26.782.0009.1008	Construção de Pontes, Pontilhões, Pinguelas e Passagens Molhadas.	0,00	34.100,00	0,00	34.100,00
26.782.0009.1009	Aquisição e/ou Construção de Paradas de Ônibus	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
26.782.0009.2035	Abertura, Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.	0,00	0,00	77.000,00	77.000,00
26.782.0009.2037	Manutenção da Sinalização de Trânsito na Área Rural.	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
	Total	0,00	35.100,00	85.500,00	120.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

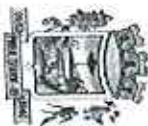
6 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICO					
5 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	0,00	997.700,00	997.700,00
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	997.700,00	997.700,00
17.512.0012.0000	Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Publica	0,00	0,00	997.700,00	997.700,00
17.512.0012.2038	Manutencao do Departamento de Água e Esgoto,	0,00	0,00	261.700,00	261.700,00
17.512.0012.2039	Manutenção das Redes de Distribuição e Reservatórios de Água,	0,00	0,00	736.000,00	736.000,00
	Total	0,00	0,00	997.700,00	997.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

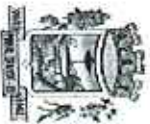
7 - SECRET. MUNIC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER					
1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.000.0000.0000	Educação	0,00	0,00	625.100,00	625.100,00
12.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	615.100,00	615.100,00
12.122.0002.0000	Apoio Administrativo	0,00	0,00	615.100,00	615.100,00
12.122.0002.2041	Manutenção Atividades da Secretaria de Educação	0,00	0,00	493.900,00	493.900,00
12.122.0002.2042	Manutenção Atividades do Setor Pedagógico	0,00	0,00	121.200,00	121.200,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0014.0000	Educação Básica	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
12.361.0014.2047	Ampliação/Reforma de Prédios Escolares	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Total		0,00	0,00	625.100,00	625.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

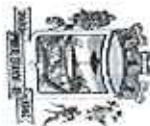
7 - SECRET. MUNIC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER		OPERAÇÕES ESPECIAIS		PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
2 - SETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE		ESPECIFICAÇÃO				
CÓDIGO						
12.000.0000.0000	Educação			0,00	5.000,00	1.986.300,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental			0,00	0,00	1.245.900,00
12.361.0014.0000	Educação Básica			0,00	0,00	795.900,00
12.361.0014.2046	Manutenção das Atividades das Escolas da Rede Municipal			0,00	710.800,00	710.800,00
12.361.0014.2047	Ampliação/Reforma de Prédios Escolares			0,00	80.100,00	80.100,00
12.361.0014.2048	Aquisição/Manutenção de Pracinhas Existentes			0,00	5.000,00	5.000,00
12.361.0016.0000	Assistência ao Educando			0,00	450.000,00	450.000,00
12.361.0016.2053	Manut. Programa Transp. Escolar - MDE			0,00	440.000,00	440.000,00
12.361.0016.2064	Capacitação de Profissionais da Educação			0,00	10.000,00	10.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil			0,00	496.300,00	496.300,00
12.365.0013.0000	Educação Infantil			0,00	496.300,00	496.300,00
12.365.0013.2043	Manut. Escola Educ. Infantil Carmelinda Cocco Mariani			0,00	189.700,00	189.700,00
12.365.0013.2044	Manutenção das Atividades em Creche			0,00	196.200,00	196.200,00
12.365.0013.2045	Manutenção das Atividades Pré-Escolas			0,00	110.400,00	110.400,00
12.367.0000.0000	Educação Especial			0,00	244.100,00	244.100,00
12.367.0015.0000	Educação Especial			0,00	244.100,00	244.100,00
12.367.0015.1010	Construç. e Instal. da Esc. de Educ. Especial Posso Viver na Área			0,00	0,00	5.000,00
12.367.0015.2049	Manutenção da Escola Municipal de Educação Especial "Posso Viver".			0,00	244.100,00	244.100,00
Total				0,00	5.000,00	1.991.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

7 - SECRET. MUNIC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER					
3 - SETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.000.0000.0000	Educação	0,00	0,00	2.159.430,00	2.159.430,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.433.600,00	1.433.600,00
12.361.0014.0000	Educação Básica	0,00	0,00	1.433.600,00	1.433.600,00
12.361.0014.2060	Manutenção das Atividades das Esc. da Rede Municipal (60%)	0,00	0,00	1.126.400,00	1.126.400,00
12.361.0014.2061	Manutenção das Atividades das Esc. da Rede Municipal (40%)	0,00	0,00	307.200,00	307.200,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	434.130,00	434.130,00
12.365.0013.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	220.430,00	220.430,00
12.365.0013.2051	Manut. Esc. Educ. Infantil Carmelinda I. C. Mariani (60%)	0,00	0,00	213.700,00	213.700,00
12.365.0013.2052	Manut. Esc. Educação Infantil Creche Municipal (40%)	0,00	0,00	291.700,00	291.700,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	0,00	291.700,00	291.700,00
12.367.0015.0000	Educação Especial	0,00	0,00	251.200,00	251.200,00
12.367.0015.2050	Manutenção da E. M. Ed. Esp. "Posso Viver" (60%)	0,00	0,00	40.500,00	40.500,00
12.367.0015.2059	Manutenção da E. M. Ed. Esp. "Posso Viver" (40%)	0,00	0,00		
Total		0,00	0,00	2.159.430,00	2.159.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

7 - SECRET. MUNIC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER					
4 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS - FONTE FEDERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.000.0000.0000	Educação	0,00	0,00	315.300,00	315.300,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	266.000,00	266.000,00
12.361.0014.0000	Educação Básica	0,00	0,00	204.000,00	204.000,00
12.361.0014.2046	Manutenção das Atividades das Escolas da Rede Municipal	0,00	0,00	2.100,00	2.100,00
12.361.0014.2065	Programa Dinheiro Direto na Escola - Federal (PDDE)	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00
12.361.0014.2066	Manutenção Programa Salário Educação - FNDE	0,00	0,00	185.900,00	185.900,00
12.361.0016.0000	Assistência ao Educando	0,00	0,00	62.000,00	62.000,00
12.361.0016.2063	Manutenção Programa Merenda Escolar - Federal	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
12.361.0016.2067	Manutenção Programa Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	44.000,00	44.000,00
12.362.0000.0000	Ensino Médio	0,00	0,00	18.700,00	18.700,00
12.362.0016.0000	Assistência ao Educando	0,00	0,00	18.700,00	18.700,00
12.362.0016.2054	Manutenção Programa Transporte Escolar - Ensino Médio	0,00	0,00	23.600,00	23.600,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	600,00	600,00
12.365.0001.0000	Apoio Legislativo	0,00	0,00	23.000,00	23.000,00
12.365.0001.2044	Manutenção das Atividades em Creche	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
12.365.0016.0000	Assistência ao Educando	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
12.365.0016.2057	Manutenção Programa Transporte Escolar - Educação Infantil	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
12.365.0016.2058	Programa Merenda Escolar - Educação Infantil	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
12.367.0016.0000	Assistência ao Educando	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
12.367.0016.2147	Programa Merenda Escolar - Educação Especial	0,00	0,00	315.300,00	315.300,00
Total		0,00	0,00	315.300,00	315.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

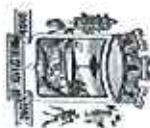
7 - SECRET. MUNIC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER					
5 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS - FONTE ESTADUAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.000.0000.0000	Educação	0,00	0,00	325.200,00	325.200,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	185.500,00	185.500,00
12.361.0016.0000	Assistencia ao Educando	0,00	0,00	185.500,00	185.500,00
12.361.0016.2067	Manutenção Programa Transporte Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	139.700,00	139.700,00
12.362.0000.0000	Ensino Médio	0,00	0,00	139.700,00	139.700,00
12.362.0016.0000	Assistencia ao Educando	0,00	0,00		
12.362.0016.2064	Manutenção Programa Transporte Escolar - Ensino Médio	0,00	0,00	325.200,00	325.200,00
Total					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

7 - SECRET. MUNIC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER					
6 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS - FONTE MUNICIPAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12.000.0000.0000	Educação	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00
12.361.0000.0000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12.361.0016.0000	Assistência ao Educando	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12.361.0016.2159	Programa Merenda Escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12.364.0000.0000	Ensino Superior	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.364.0016.0000	Assistência ao Educando	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.364.0016.2154	Programa Crédito Educativo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
12.365.0000.0000	Educação Infantil	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12.365.0016.0000	Assistência ao Educando	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12.365.0016.2145	Programa Merenda Escolar Educação Infantil	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
12.367.0000.0000	Educação Especial	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.0016.0000	Assistência ao Educando	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
12.367.0016.2147	Programa Merenda Escolar - Educação Especial	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total		0,00	0,00	105.000,00	105.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

7 - SECRET. MUNIC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER					
7 - DIRETORIA DE CULTURA					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13.000.0000.0000	Cultura	0.00	4.000,00	261.050,00	265.050,00
13.391.0000.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0.00	4.000,00	0.00	4.000,00
13.391.0003.0000	Desenvolvimento Cultural	0.00	4.000,00	0.00	4.000,00
13.391.0003.1011	Revitalização do Museu Municipal	0.00	4.000,00	0.00	4.000,00
13.392.0000.0000	Difusão Cultural	0.00	0.00	261.050,00	261.050,00
13.392.0003.0000	Desenvolvimento Cultural	0.00	0.00	261.050,00	261.050,00
13.392.0003.2068	Manutenção das Atividades da Diretoria de Cultura	0.00	0.00	238.200,00	238.200,00
13.392.0003.2069	Promoção / Participação de Eventos Culturais - Calendário Eventos	0.00	0.00	8.750,00	8.750,00
13.392.0003.2070	Atividades Musicais, Artesanais e Afins	0.00	0.00	14.100,00	14.100,00
	Total	0.00	4.000,00	261.050,00	265.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

7 - SECRET. MUNIC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER
8 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15.000.0000.0000	Urbanismo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0000.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0004.0000	Ações de Promoção do Turismo	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15.451.0004.1006	Construção do Pórtico	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	0,00	51.700,00	53.000,00	104.700,00
23.695.0000.0000	Turismo	0,00	51.700,00	53.000,00	104.700,00
23.695.0004.0000	Ações de Promoção do Turismo	0,00	51.700,00	53.000,00	104.700,00
23.695.0004.1015	Construir Áreas de Lazer no Arroio Ferreira	0,00	50.200,00	0,00	50.200,00
23.695.0004.1016	Cobertura da gruta da Localidade de Três Passinhos	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
23.695.0004.2075	Manut. e Conserv. do Parque Municipal de Eventos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
23.695.0004.2076	Ampliação/Reforma Casa da Cultura/Turismo	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
23.695.0004.2148	Manut. Ativ. Diretoria de Turismo	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00
23.695.0004.2163	Manutenção Consórcio CONDESUS	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
Total		0,00	61.700,00	53.000,00	114.700,00

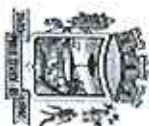


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

7 - SECRET. MUNIC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER
9 - DIRETORIA DE DESPORTO E LAZER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
27.000.0000.0000	Desporto e Lazer	0,00	88.250,00	146.000,00	234.250,00
27.812.0000.0000	Desporto Comunitário	0,00	88.250,00	146.000,00	234.250,00
27.812.0005.0000	Promocão de Atividades Desportivas	0,00	88.250,00	146.000,00	234.250,00
27.812.0005.1012	Construção de Aquilbancadas no Estádio Munic. de Futebol de Campo	0,00	100,00	0,00	100,00
27.812.0005.1013	Instalação Sistema de Iluminação Estádio Munic. de Futebol de Campo	0,00	100,00	0,00	100,00
27.812.0005.1014	Construção de Quadras Esportivas	0,00	88.050,00	0,00	88.050,00
27.812.0005.2071	Manutenção Atividades do Departamento de Esporte	0,00	0,00	44.200,00	44.200,00
27.812.0005.2072	Promocão de Eventos Desportivos em Parceria	0,00	0,00	41.600,00	41.600,00
27.812.0005.2073	Ampliação e Manutenção Ginásio Municipal	0,00	0,00	56.100,00	56.100,00
27.812.0005.2074	Manut. Estádio Municipal de Futebol e Futebol Sete	0,00	0,00	4.100,00	4.100,00
Total		0,00	88.250,00	146.000,00	234.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.000.0000.0000	Saúde	0,00	91.200,00	4.268.778,51	4.359.978,51
10.301.0000.0000	Atenção Básica	0,00	91.200,00	2.855.678,51	2.946.878,51
10.301.0018.0000	Ações e Serviços de Assist. Med. Hospital	0,00	91.200,00	2.855.678,51	2.946.878,51
10.301.0018.1061	Aquisição de Materiais e Equipamentos	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
10.301.0018.1210	Aquisição de Veículos para o Sistema de Transporte de Pacientes	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00
10.301.0018.2077	Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde.	0,00	0,00	2.527.178,51	2.527.178,51
10.301.0018.2078	Manut. das Equipes Estratégicas de Saúde - ESF	0,00	0,00	11.300,00	11.300,00
10.301.0018.2083	Manut. e Reaparelhamento da Rede de Apoio à saúde	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
10.301.0018.2085	Manutenção e Adequação da UBS	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.301.0018.2087	Manutenção Programa Auxílio Financeiro a Pessoas Carentes	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
10.301.0018.2088	Manut. Programa Aperfeiçoamento, Capac. e Treinamento de Servid. e	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.301.0018.2093	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	0,00	0,00	80.200,00	80.200,00
10.301.0018.2098	Manutenção de Convênios Pastoral da Criança.	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
10.301.0018.2099	Manutenção Auditoria e Ouvidoria Municipal do SUS.	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
10.301.0018.2100	Realização de Eventos Educativos Voltados à Saúde do Educando.	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.301.0018.2152	Manutenção dos Veículos de Transporte de Pacientes	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
10.301.0018.2153	Manutenção do Programa Mais Médicos.	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
10.301.0018.2155	Manutenção Convênio Banco da Esperança.	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.344.100,00	1.344.100,00
10.302.0018.0000	Ações e Serviços de Assist. Med. Hospital	0,00	0,00	1.344.100,00	1.344.100,00
10.302.0018.2082	Manut. do Atend. Ambulatorial/Hospitalar 24hs.	0,00	0,00	1.056.000,00	1.056.000,00
10.302.0018.2086	Manutenção Convênio CIRC.	0,00	0,00	203.100,00	203.100,00
10.302.0018.2152	Manutenção dos Veículos de Transporte de Pacientes	0,00	0,00	85.000,00	85.000,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10.303.0018.0000	Ações e Serviços de Assist. Med. Hospital	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10.303.0018.2089	Manutenção do Programa Farmácia Básica.	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00
10.304.0018.0000	Ações e Serviços de Assist. Med. Hospital	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00
10.304.0018.2106	Manutenção dos Serviços de Coleta de Resíduos Hospitalares.	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
10.304.0018.2150	Manutenção do Programa de Campanha de Vacinação.	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
10.304.0018.2161	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

Total		0,00	91.200,00	4.268.778,51	4.359.978,51
8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
2 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS - FONTE FEDERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.000.0000.0000	Saúde	0,00	1.500,00	626.480,00	627.980,00
10.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	200,00	200,00
10.122.0018.0000	Acoes e Servicos de Assist Med. Hospital	0,00	0,00	200,00	200,00
10.122.0018.2164	Gestão do SUS	0,00	0,00	200,00	200,00
10.301.0000.0000	Atenção Básica	0,00	1.500,00	534.780,00	536.280,00
10.301.0018.0000	Acoes e Servicos de Assist Med. Hospital	0,00	1.500,00	534.780,00	536.280,00
10.301.0018.1061	Aquisicao de Materiais e Equipamentos	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
10.301.0018.2077	Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde.	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00
10.301.0018.2078	Manut. das Equipes Estratégicas de Saúde - ESF	0,00	0,00	241.800,00	241.800,00
10.301.0018.2079	Manut. das Equipes de Agentes Comunit. de Saúde	0,00	0,00	122.180,00	122.180,00
10.301.0018.2080	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB	0,00	0,00	700,00	700,00
10.301.0018.2104	Manutenção do Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade. -	0,00	0,00	100,00	100,00
10.301.0018.2152	Manutenção dos Veículos de Transporte de Pacientes	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
10.302.0000.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	400,00	400,00
10.302.0018.0000	Acoes e Servicos de Assist Med. Hospital	0,00	0,00	400,00	400,00
10.302.0018.2077	Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde.	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
10.303.0018.0000	Acoes e Servicos de Assist Med. Hospital	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
10.303.0018.2081	Manutenção da Farmácia - Dispensação de Medicamentos	0,00	0,00	59.100,00	59.100,00
10.304.0000.0000	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	59.100,00	59.100,00
10.304.0018.0000	Acoes e Servicos de Assist Med. Hospital	0,00	0,00	59.100,00	59.100,00
10.304.0018.2062	Manutenção Atividades de Vigilância em Saúde	0,00	0,00	59.100,00	59.100,00
Total		0,00	1.500,00	626.480,00	627.980,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
3 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS - FONTE ESTADUAL
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO

		OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.000.0000.0000	Saúde	0,00			
10.301.0000.0000	Atenção Básica	0,00	0,00	221.750,00	221.750,00
10.301.0018.0000	Acoes e Servicos de Assist Med. Hospital	0,00	0,00	203.900,00	203.900,00
10.301.0018.2078	Manut. das Equipes Estratégicas de Saúde - ESF	0,00	0,00	203.900,00	203.900,00
10.301.0018.2093	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS.	0,00	0,00	117.100,00	117.100,00
10.301.0018.2152	Manutenção dos Veículos de Transporte de Pacientes	0,00	0,00	13.100,00	13.100,00
10.303.0000.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	73.700,00	73.700,00
10.303.0018.0000	Acoes e Servicos de Assist Med. Hospital	0,00	0,00	16.750,00	16.750,00
10.303.0018.2090	Manut. Programa Farmácia Básica-Medicamentos Continuados -	0,00	0,00	16.750,00	16.750,00
10.305.0000.0000	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	16.750,00	16.750,00
10.305.0018.0000	Acoes e Servicos de Assist Med. Hospital	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
10.305.0018.2095	Manutenção Programa Vigilância Epidemiológica.	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
Total		0,00	0,00	221.750,00	221.750,00

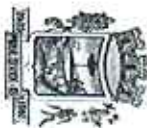


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

9 - SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
1 - FUNDO MUNIC. DE ASSIST. - FONTE MUNIC.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	1.000,00	726.000,00	727.000,00
08.241.0000.0000	Assistência ao Idoso	0,00	1.000,00	47.000,00	48.000,00
08.241.0017.0000	Assistência Social Geral	0,00	1.000,00	47.000,00	48.000,00
08.241.0017.1211	Construção e Estruturação de um Centro de Convivência do Idoso	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.241.0017.2116	Programa de Proteção ao Idoso	0,00	0,00	47.000,00	47.000,00
08.242.0000.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.242.0017.0000	Assistência Social Geral	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.242.0017.2117	Programa de Prot. à Pessoa com Necessidades Especiais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	677.000,00	677.000,00
08.244.0017.0000	Assistência Social Geral	0,00	0,00	677.000,00	677.000,00
08.244.0017.2107	Manut. das Ativ. da Secret. da Assist. Social	0,00	0,00	500.500,00	500.500,00
08.244.0017.2108	Realização de Cursos Profissionalizantes	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
08.244.0017.2109	Manutenção do Banco de Alimentos	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
08.244.0017.2110	Apoio de Situações de Vulnerabilidade Temporária	0,00	0,00	101.000,00	101.000,00
08.244.0017.2112	Capacitação de Servidores	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00
08.244.0017.2114	Acolhimento de Idosos, PPNE, Crianças e Adolescentes	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
08.244.0017.2115	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
08.244.0017.2119	Programa Psicossocial Multiprofissional	0,00	0,00	49.000,00	49.000,00
08.244.0017.2120	Manut. das Ativ. Conselho Munic. da Assist. Social	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
Total		0,00	1.000,00	726.000,00	727.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

9 - SEC. MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO					
2 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS - FONTE FEDERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	103.984,00	103.984,00
08.241.0000.0000	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
08.241.0017.0000	Assistência Social Geral	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
08.241.0017.2116	Programa de Proteção ao Idoso	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
08.242.0000.0000	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	3.100,00	3.100,00
08.242.0017.0000	Assistência Social Geral	0,00	0,00	3.100,00	3.100,00
08.242.0017.2117	Programa de Prot. à Pessoa com Necessidades Especiais	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.242.0017.2149	Progr. de Prot. à Pessoa com Necessidades Especiais	0,00	0,00	1.100,00	1.100,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
08.243.0017.0000	Assistência Social Geral	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
08.243.0017.2118	Assist. à Criança e Adolescente	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	57.884,00	57.884,00
08.244.0017.0000	Assistência Social Geral	0,00	0,00	57.884,00	57.884,00
08.244.0017.2107	Manut. das Ativ. da Secret. da Assist. Social	0,00	0,00	7.724,00	7.724,00
08.244.0017.2111	Cadastramento das Famílias de Baixa Renda - IGDBF	0,00	0,00	17.660,00	17.660,00
08.244.0017.2115	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
08.244.0017.2120	Manut. das Ativ. Conselho Munic. da Assist. Social	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
Total		0,00	0,00	103.984,00	103.984,00

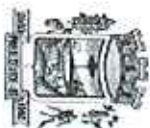


PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

9 - SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
3 - GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS - FONTE ESTADUAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	10.100,00	10.100,00
08.241.0000.0000	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
08.241.0017.0000	Assistência Social Geral	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
08.241.0017.2116	Programa de Proteção ao Idoso	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.243.0017.0000	Assistência Social Geral	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.243.0017.2118	Assist. à Criança e Adolescente	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00
08.244.0017.0000	Assistência Social Geral	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00
08.244.0017.2115	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família	0,00	0,00	6.600,00	6.600,00
Total		0,00	0,00	10.100,00	10.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

9 - SEC. MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
4 - CONSELHO TUTELAR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	0,00	123.000,00	123.000,00
08.243.0000.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	123.000,00	123.000,00
08.243.0006.0000	Proteção da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	123.000,00	123.000,00
08.243.0006.2156	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	123.000,00	123.000,00
	Total	0,00	0,00	123.000,00	123.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

9 - SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO								
5 - DEPARTAMENTO MUNIC. DE HABITAÇÃO								
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL			
08.000.0000.0000	Assistência Social	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			
08.244.0000.0000	Assistência Comunitária	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			
08.244.0011.0000	Casas Populares	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			
08.244.0011.1017	Constr. Unidades Habitacionais	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00			
17.000.0000.0000	Saneamento	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00			
17.512.0000.0000	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00			
17.512.0017.0000	Assistência Social Geral	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00			
17.512.0017.2151	Modulos Sanitários	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00			
	Total	0,00	1.000,00	37.000,00	38.000,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

10 - SECRET. MUNIC. DA AGRIC. INDUST. E COM.					
1 - SECRET. MUNIC. DA AGRIC. INDUST. E COM.					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20.000.0000.0000	Agricultura	0,00	0,00	793.400,00	793.400,00
20.122.0000.0000	Administração Geral	0,00	0,00	793.400,00	793.400,00
20.122.0002.0000	Apoio Administrativo	0,00	0,00	793.400,00	793.400,00
20.122.0002.2121	Manutenção da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	754.000,00	754.000,00
20.122.0002.2122	Manutenção das Atividades da Assessoria de Secretário	0,00	0,00	39.400,00	39.400,00
Total		0,00	0,00	793.400,00	793.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

10 - SECRET. MUNIC. DA AGRIC. INDUST. E COM.		2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS		ESPECIFICAÇÃO		OPERAÇÕES ESPECIAIS		PROJETOS		ATIVIDADES		TOTAL
CÓDIGO												
20.000.0000.0000	Agricultura											
20.606.0000.0000	Extensão Rural					0,00		58.000,00		862.500,00		920.500,00
20.606.0019.0000	Promoção da Produção Agropecuária					0,00		1.000,00		65.000,00		66.000,00
20.606.0019.1116	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar					0,00		1.000,00		65.000,00		66.000,00
20.606.0019.2127	Manutenção Convênio EMATER					0,00		1.000,00		0,00		1.000,00
20.608.0000.0000	Promoção da Produção Agropecuária					0,00		0,00		65.000,00		65.000,00
20.608.0019.0000	Promoção da Produção Agropecuária					0,00		57.000,00		797.500,00		854.500,00
20.608.0019.1019	Apoio Programa Bacia Leiteira - Pro Leite					0,00		57.000,00		797.500,00		854.500,00
20.608.0019.1201	Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Material Permanente					0,00		2.000,00		797.500,00		854.500,00
20.608.0019.2123	Manutenção Departamento de Serviços Agrícolas					0,00		55.000,00		0,00		55.000,00
20.608.0019.2124	Manutenção das Atividades do Abatedouro Municipal					0,00		0,00		120.000,00		120.000,00
20.608.0019.2125	Manutenção dos Equipamentos do Horta Florestal					0,00		0,00		95.500,00		95.500,00
20.608.0019.2126	Manutenção dos Equipamentos da Patrulha Agrícola					0,00		0,00		20.000,00		20.000,00
20.608.0019.2128	Manutenção do Sistema Troca-Troca de Sementes - Município					0,00		0,00		380.000,00		380.000,00
20.608.0019.2129	Implementação e Manutenção Programa de Piscicultura					0,00		0,00		5.000,00		5.000,00
20.608.0019.2130	Apoio do Programa de Inseminação Artificial					0,00		0,00		37.000,00		37.000,00
20.608.0019.2131	Apoio Programa de Mudanças Frutíferas					0,00		0,00		3.000,00		3.000,00
20.608.0019.2132	Apoio Programas Correlativos e Fertilizantes do Solo					0,00		0,00		2.000,00		2.000,00
20.608.0019.2133	Apoio Programas de Capacitação de Agricultura					0,00		0,00		100.000,00		100.000,00
20.608.0019.2134	Construção e Manutenção de Mangueiras					0,00		0,00		5.000,00		5.000,00
20.608.0019.2135	Manut. do Sistema Troca-Troca de Sementes - Estado					0,00		0,00		15.000,00		15.000,00
20.608.0019.2136	Apoio Programa Criação Gado de Corte					0,00		0,00		10.000,00		10.000,00
Total						0,00		58.000,00		862.500,00		920.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

10 - SECRET. MUNIC. DA AGRIC. INDUST. E COM.					
3 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMERCIO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
22.000.0000.0000	Indústria				
22.661.0000.0000	Promoção Industrial	0,00	3.000,00	2.000,00	5.000,00
22.661.0022.0000	Desenvolvimento da Indústria e Comércio	0,00	3.000,00	2.000,00	5.000,00
22.661.0022.1020	Apoio à Instalação de Agroindústrias	0,00	3.000,00	2.000,00	5.000,00
22.661.0022.2137	Manutenção do Departamento de Indústria e Comércio	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
23.000.0000.0000	Comércio e Serviços	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
23.691.0000.0000	Promoção Comercial	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
23.691.0022.0000	Desenvolvimento da Indústria e Comércio	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
23.691.0022.1021	Apoio à Instalação de Empreendimentos Comerciais	0,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
23.691.0022.2138	Apoio Eventos, Feiras e Exposições Local e Regional	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
Total		0,00	5.000,00	4.000,00	9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

11 - REGIME DE PREV. PRÓPRIO DOS SERVIDORES
1 - FUNDO DE APOSENT. E PENSÕES DOS SERVID.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09.000.0000.0000	Previdência Social	0,00	0,00	1.797.000,00	1.797.000,00
09.272.0000.0000	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	1.797.000,00	1.797.000,00
09.272.0024.0000	Fundo de Aposentadorias e Pensões	0,00	0,00	1.797.000,00	1.797.000,00
09.272.0024.8001	Manutenção do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores	0,00	0,00	1.762.000,00	1.762.000,00
09.272.0024.8002	Serviço de Apoio Técnico	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
09.000.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.093.500,00	4.093.500,00
09.997.0000.0000	Reserva de Contingência do RPPS	0,00	0,00	4.093.500,00	4.093.500,00
09.997.9999.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	4.093.500,00	4.093.500,00
09.997.9999.2143	Reserva de Contingência RPPS.	0,00	0,00	4.093.500,00	4.093.500,00
	Total	0,00	0,00	5.890.500,00	5.890.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
1 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL		
28.000.0000.0000	Encargos Especiais	542.000,00	0,00	0,00	542.000,00		
28.843.0000.0000	Serviço da Dívida Interna	227.000,00	0,00	0,00	227.000,00		
28.843.0002.0000	Apoio Administrativo	227.000,00	0,00	0,00	227.000,00		
28.843.0002.2140	Pagamento da Dívida Fundada	227.000,00	0,00	0,00	227.000,00		
28.846.0000.0000	Outros Encargos Especiais	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00		
28.846.0002.0000	Apoio Administrativo	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00		
28.846.0002.2141	Pagamento de Sentenças Judiciais	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00		
28.846.0002.2162	Contribuições ao PASEP	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00		
Total		542.000,00	0,00	0,00	542.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

13 - RESERVA DE CONTINGENCIA

1 - Reserva de Contingência.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99.000.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
99.999.0000.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
99.999.9999.0000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
99.999.9999.2142	Reserva de Contingência Poder Executivo.	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00
	Total	0,00	0,00	260.000,00	260.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 6 Lei 4.320/64 - PROGRAMA DE TRABALHO
Orçamento de 2019

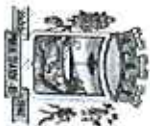
Total Geral

542.000,00

1.094.850,00

29.827.022,51

31.463.872,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 7 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01.000.0000	Legislativa		120.000,00	1.165.000,00	1.285.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa		120.000,00	1.165.000,00	1.285.000,00
01.031.0001	Apoio Legislativo		120.000,00	1.165.000,00	1.285.000,00
04.000.0000	Administração		120.000,00	6.749.750,00	6.869.750,00
04.122.0000	Administração Geral		120.000,00	5.521.650,00	5.641.650,00
04.122.0002	Apoio Administrativo		120.000,00	5.330.150,00	5.450.150,00
04.122.0009	Pavimentação e Manutenção Viária			191.500,00	191.500,00
04.123.0000	Administração Financeira			969.500,00	969.500,00
04.123.0002	Apoio Administrativo			969.500,00	969.500,00
04.124.0000	Controle Interno			83.900,00	83.900,00
04.124.0002	Apoio Administrativo			83.900,00	83.900,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos			174.700,00	174.700,00
04.128.0002	Apoio Administrativo			174.700,00	174.700,00
06.000.0000	Segurança Pública			51.000,00	51.000,00
06.183.0000	Informação e Inteligência			51.000,00	51.000,00
06.183.0007	Apoio aos Serviços de Segurança Pública			51.000,00	51.000,00
08.000.0000	Assistência Social		2.000,00	963.084,00	965.084,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso		1.000,00	59.500,00	60.500,00
08.241.0017	Assistência Social Geral		1.000,00	59.500,00	60.500,00
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência			5.100,00	5.100,00
08.242.0017	Assistência Social Geral			5.100,00	5.100,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente			157.000,00	157.000,00
08.243.0006	Proteção da Criança e do Adolescente			123.000,00	123.000,00
08.243.0017	Assistência Social Geral			34.000,00	34.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária		1.000,00	741.484,00	742.484,00
08.244.0011	Casas Populares		1.000,00		1.000,00
08.244.0017	Assistência Social Geral			741.484,00	741.484,00
09.000.0000	Providência Social			1.797.000,00	1.797.000,00
09.272.0000	Providência do Regime Estatutário			1.797.000,00	1.797.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 7 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09.272.0024	Fundo de Aposentadorias e Pensões			1.797.000,00	1.797.000,00
10.000.0000	Saúde		92.700,00	5.117.008,51	5.209.708,51
10.122.0000	Administração Geral			200,00	200,00
10.122.0018	Acoes e Servicos de Assist Med. Hospital			200,00	200,00
10.301.0000	Atenção Básica		92.700,00	3.594.358,51	3.687.058,51
10.301.0018	Acoes e Servicos de Assist Med. Hospital		92.700,00	3.594.358,51	3.687.058,51
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.344.500,00	1.344.500,00
10.302.0018	Acoes e Servicos de Assist Med. Hospital			1.344.500,00	1.344.500,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico			78.750,00	78.750,00
10.303.0018	Acoes e Servicos de Assist Med. Hospital			78.750,00	78.750,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária			98.100,00	98.100,00
10.304.0018	Acoes e Servicos de Assist Med. Hospital			98.100,00	98.100,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica			1.100,00	1.100,00
10.305.0018	Acoes e Servicos de Assist Med. Hospital			1.100,00	1.100,00
12.000.0000	Educação		5.000,00	5.516.330,00	5.521.330,00
12.122.0000	Administração Geral			615.100,00	615.100,00
12.122.0002	Apoio Administrativo			615.100,00	615.100,00
12.361.0000	Ensino Fundamental			3.181.000,00	3.181.000,00
12.361.0014	Educação Básica			2.443.500,00	2.443.500,00
12.361.0016	Assistencia ao Educando			737.500,00	737.500,00
12.362.0000	Ensino Médio			158.400,00	158.400,00
12.362.0016	Assistencia ao Educando			158.400,00	158.400,00
12.364.0000	Ensino Superior			5.000,00	5.000,00
12.364.0016	Assistencia ao Educando			5.000,00	5.000,00
12.365.0000	Educação Infantil			994.030,00	994.030,00
12.365.0001	Apoio Legislativo			600,00	600,00
12.365.0013	Educação Infantil			930.430,00	930.430,00
12.365.0016	Assistencia ao Educando			63.000,00	63.000,00
12.367.0000	Educação Especial		5.000,00	562.800,00	567.800,00
12.367.0015	Educação Especial		5.000,00	535.800,00	540.800,00
12.367.0016	Assistencia ao Educando			27.000,00	27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 7 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13.000.0000	Cultura		4.000,00	261.050,00	265.050,00
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		4.000,00		4.000,00
13.391.0003	Desenvolvimento Cultural		4.000,00		4.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural			261.050,00	261.050,00
13.392.0003	Desenvolvimento Cultural			261.050,00	261.050,00
15.000.0000	Urbanismo				
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana		82.100,00	617.900,00	700.000,00
15.451.0004	Ações de Promoção do Turismo		82.100,00	131.000,00	213.100,00
15.451.0010	Embelezamento Urbano e Rural		10.000,00		10.000,00
15.452.0000	Serviços Urbanos		72.100,00	131.000,00	203.100,00
15.452.0008	Iluminação Pública			486.900,00	486.900,00
15.452.0012	Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública			160.600,00	160.600,00
				326.300,00	326.300,00
17.000.0000	Saneamento				
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano			1.034.700,00	1.034.700,00
17.512.0012	Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública			1.034.700,00	1.034.700,00
17.512.0017	Assistência Social Geral			997.700,00	997.700,00
				37.000,00	37.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental				
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental			158.000,00	158.000,00
18.541.0020	Atividades de Desenv. do Meio Ambiente			158.000,00	158.000,00
				158.000,00	158.000,00
20.000.0000	Agricultura				
20.122.0000	Administração Geral		58.000,00	1.655.900,00	1.713.900,00
20.122.0002	Apoio Administrativo			793.400,00	793.400,00
20.606.0000	Extensão Rural			793.400,00	793.400,00
20.606.0019	Promoção da Produção Agropecuária		1.000,00	66.000,00	66.000,00
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária		1.000,00	66.000,00	66.000,00
20.608.0019	Promoção da Produção Agropecuária		57.000,00	797.500,00	854.500,00
			57.000,00	797.500,00	854.500,00
22.000.0000	Indústria				
22.661.0000	Promoção Industrial		3.000,00	2.000,00	5.000,00
			3.000,00	2.000,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 7 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
22.661.0022	Desenvolvimento da Indústria e Comércio		3.000,00	2.000,00	5.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços		53.700,00	66.000,00	108.700,00
23.691.0000	Promoção Comercial		2.000,00	2.000,00	4.000,00
23.691.0022	Desenvolvimento da Indústria e Comércio		2.000,00	2.000,00	4.000,00
23.695.0000	Turismo		51.700,00	53.000,00	104.700,00
23.695.0004	Ações de Promoção do Turismo		51.700,00	53.000,00	104.700,00
26.000.0000	Transporte		466.100,00	183.800,00	649.900,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário		466.100,00	183.800,00	649.900,00
26.782.0009	Pavimentação e Manutenção Viária		466.100,00	183.800,00	649.900,00
27.000.0000	Desporto e Lazer		88.250,00	146.000,00	234.250,00
27.812.0000	Desporto Comunitário		88.250,00	146.000,00	234.250,00
27.812.0005	Promocao de Atividades Desportivas		88.250,00	146.000,00	234.250,00
28.000.0000	Encargos Especiais	542.000,00			542.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	227.000,00			227.000,00
28.843.0002	Apoio Administrativo	227.000,00			227.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	315.000,00			315.000,00
28.846.0002	Apoio Administrativo	315.000,00			315.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência			4.353.500,00	4.353.500,00
99.997.0000	Reserva de Contingência do RPPS			4.093.500,00	4.093.500,00
99.997.9999	Reserva de Contingência			4.093.500,00	4.093.500,00
99.999.0000	Reserva de Contingência			260.000,00	260.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência			260.000,00	260.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 7 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E
PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

Total Geral	OPERAÇÕES ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
	542.000,00	1.094.850,00	29.827.022,51	31.463.872,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 8 Lei 4320/64 - DEMONST. DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E
PROGRAMA, CONFORME VINCULOS C/ RECURSOS
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

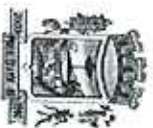
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01.000.0000	Legislativa	1.285.000,00		1.285.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	1.285.000,00		1.285.000,00
01.031.0001	Apoio Legislativo	1.285.000,00		1.285.000,00
04.000.0000	Administração			
04.122.0000	Administração Geral	6.867.200,00	2.550,00	6.869.750,00
04.122.0002	Apoio Administrativo	5.639.100,00	2.550,00	5.641.650,00
04.122.0009	Pavimentação e Manutenção Viária	5.447.600,00	2.550,00	5.450.150,00
04.123.0000	Administração Financeira	191.500,00		191.500,00
04.123.0002	Apoio Administrativo	969.500,00		969.500,00
04.124.0000	Controle Interno	969.500,00		969.500,00
04.124.0002	Apoio Administrativo	83.900,00		83.900,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos	83.900,00		83.900,00
04.128.0002	Apoio Administrativo	174.700,00		174.700,00
06.000.0000	Segurança Pública			
06.183.0000	Informação e Inteligência	51.000,00		51.000,00
06.183.0007	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	51.000,00		51.000,00
08.000.0000	Assistência Social			
08.241.0000	Assistência ao Idoso	123.000,00	842.084,00	965.084,00
08.241.0017	Assistência Social Geral		60.500,00	60.500,00
08.242.0000	Assistência ao Portador de Deficiência		60.500,00	60.500,00
08.242.0017	Assistência Social Geral		5.100,00	5.100,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		5.100,00	5.100,00
08.243.0006	Proteção da Criança e do Adolescente	123.000,00	34.000,00	157.000,00
08.243.0017	Assistência Social Geral	123.000,00		123.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária		34.000,00	34.000,00
08.244.0011	Casas Populares		742.484,00	742.484,00
08.244.0017	Assistência Social Geral		1.000,00	1.000,00
09.000.0000	Previdência Social		741.484,00	741.484,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário		1.797.000,00	1.797.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 8 Lei 4320/64 - DEMONST. DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E
PROGRAMA, CONFORME VINCULOS C/ RECURSOS
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
09.272.0024	Fundo de Aposentadorias e Pensões	1.797.000,00	1.797.000,00	
10.000.0000	Saúde			
10.122.0000	Administração Geral	5.209.708,51	5.209.708,51	
10.122.0018	Acoes e Servicos de Assist Med. Hospital	200,00	200,00	
10.301.0000	Atenção Básica	200,00	200,00	
10.301.0018	Acoes e Servicos de Assist Med. Hospital	3.687.058,51	3.687.058,51	
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.687.058,51	3.687.058,51	
10.302.0018	Acoes e Servicos de Assist Med. Hospital	1.344.500,00	1.344.500,00	
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	1.344.500,00	1.344.500,00	
10.303.0018	Acoes e Servicos de Assist Med. Hospital	78.750,00	78.750,00	
10.304.0000	Vigilância Sanitária	78.750,00	78.750,00	
10.304.0018	Acoes e Servicos de Assist Med. Hospital	98.100,00	98.100,00	
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	98.100,00	98.100,00	
10.305.0018	Acoes e Servicos de Assist Med. Hospital	1.100,00	1.100,00	
10.305.0018	Acoes e Servicos de Assist Med. Hospital	1.100,00	1.100,00	
12.000.0000	Educação	106.000,00	5.521.330,00	
12.122.0000	Administração Geral	5.416.330,00	5.521.330,00	
12.122.0002	Apoio Administrativo	615.100,00	615.100,00	
12.361.0000	Ensino Fundamental	615.100,00	615.100,00	
12.361.0014	Educação Básica	3.141.000,00	3.181.000,00	
12.361.0016	Assistencia ao Educando	2.443.500,00	2.443.500,00	
12.362.0000	Ensino Medio	697.500,00	737.500,00	
12.362.0016	Assistencia ao Educando	158.400,00	158.400,00	
12.364.0000	Ensino Superior	158.400,00	158.400,00	
12.364.0016	Assistencia ao Educando	5.000,00	5.000,00	
12.365.0000	Educação Infantil	5.000,00	5.000,00	
12.365.0001	Apoio Legislativo	40.000,00	954.030,00	
12.365.0013	Educação Infantil	600,00	600,00	
12.365.0016	Assistencia ao Educando	930.430,00	930.430,00	
12.367.0000	Educação Especial	23.000,00	63.000,00	
12.367.0015	Educação Especial	547.800,00	567.800,00	
12.367.0016	Assistencia ao Educando	540.800,00	540.800,00	
12.367.0016	Assistencia ao Educando	20.000,00	27.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 8 Lei 4320/64 - DEMONST. DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E
PROGRAMA, CONFORME VINCULOS C/ RECURSOS
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13.000.0000	Cultura	265.000,00	50,00	265.050,00
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.000,00		4.000,00
13.391.0003	Desenvolvimento Cultural	4.000,00		4.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural	261.000,00	50,00	261.050,00
13.392.0003	Desenvolvimento Cultural	261.000,00	50,00	261.050,00
15.000.0000	Urbanismo	604.400,00	95.600,00	700.000,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	213.100,00		213.100,00
15.451.0004	Ações de Promoção do Turismo	10.000,00		10.000,00
15.451.0010	Embelezamento Urbano e Rural	203.100,00		203.100,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	391.300,00	95.600,00	486.900,00
15.452.0008	Iluminação Pública	65.000,00	95.600,00	160.600,00
15.452.0012	Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública	326.300,00		326.300,00
17.000.0000	Saneamento	991.700,00	43.000,00	1.034.700,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	991.700,00	43.000,00	1.034.700,00
17.512.0012	Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública	991.700,00	6.000,00	997.700,00
17.512.0017	Assistência Social Geral		37.000,00	37.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental	158.000,00		158.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental	158.000,00		158.000,00
18.541.0020	Atividades de Desenv. do Meio Ambiente	158.000,00		158.000,00
20.000.0000	Agricultura	1.713.900,00		1.713.900,00
20.122.0000	Administração Geral	793.400,00		793.400,00
20.122.0002	Apoio Administrativo	793.400,00		793.400,00
20.606.0000	Extensão Rural	66.000,00		66.000,00
20.606.0019	Promoção da Produção Agropecuária	66.000,00		66.000,00
20.608.0000	Promoção da Produção Agropecuária	854.500,00		854.500,00
20.608.0019	Promoção da Produção Agropecuária	854.500,00		854.500,00
22.000.0000	Indústria	5.000,00		5.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial	5.000,00		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 8 Lei 4320/64 - DEMONST. DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E
PROGRAMA, CONFORME VINCULOS C/ RECURSOS
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
22.661.0022	Desenvolvimento da Indústria e Comércio	5.000,00		5.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	108.700,00		108.700,00
23.691.0000	Promoção Comercial	4.000,00		4.000,00
23.691.0022	Desenvolvimento da Indústria e Comércio	4.000,00		4.000,00
23.695.0000	Turismo	104.700,00		104.700,00
23.695.0004	Ações de Promoção do Turismo	104.700,00		104.700,00
26.000.0000	Transporte		406.600,00	649.900,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário		406.600,00	649.900,00
26.782.0009	Pavimentação e Manutenção Viária	243.300,00	406.600,00	649.900,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	234.200,00	50,00	234.250,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	234.200,00	50,00	234.250,00
27.812.0005	Promocao de Atividades Desportivas	234.200,00	50,00	234.250,00
28.000.0000	Encargos Especiais	542.000,00		542.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	227.000,00		227.000,00
28.843.0002	Apoio Administrativo	227.000,00		227.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	315.000,00		315.000,00
28.846.0002	Apoio Administrativo	315.000,00		315.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência	260.000,00	4.093.500,00	4.353.500,00
99.997.0000	Reserva de Contingência do RPPS		4.093.500,00	4.093.500,00
99.997.9999	Reserva de Contingência		4.093.500,00	4.093.500,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	260.000,00		260.000,00
99.999.9999	Reserva de Contingência	260.000,00		260.000,00
Total Geral		13.557.400,00	17.906.472,51	31.463.872,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691 - 98150000
Rio Grande do Sul

Anexo 8 Lei 4320/64 - DEMONST. DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E
PROGRAMA, CONFORME VÍNCULOS C/ RECURSOS
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691
PINHAL GRANDE

Anexo 9 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS
E FUNÇÕES
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

Órgão	Funções			
	Administração	Agricultura	Assistência Social	Comércio e Serviços
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	1.143.600,00			
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.025.400,00			
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	969.600,00			
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	343.300,00			
06 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICO	3.387.960,00			
07 SECRET. MUNIC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER				104.700,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
09 SEC. MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO			965.084,00	
10 SECRET. MUNIC. DA AGRIC. INDUST. E COM.		1.713.900,00		4.000,00
11 REGIME DE PREVID. PRÓPRIO DOS SERVIDORES				
12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				
13 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Total	6.869.750,00	1.713.900,00	965.084,00	108.700,00

Órgão	Funções			
	Cultura	Desporto e Lazer	Educação	Encargos Especiais
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
06 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICO				
07 SECRET. MUNIC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER	265.050,00	234.250,00	5.521.330,00	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
09 SEC. MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO				
10 SECRET. MUNIC. DA AGRIC. INDUST. E COM.				
11 REGIME DE PREVID. PRÓPRIO DOS SERVIDORES				
12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO				542.000,00
13 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Total	265.050,00	234.250,00	5.521.330,00	542.000,00

Órgão	Funções			
	Gestão Ambiental	Indústria	Legislativa	Previdência Social
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	158.000,00		1.285.000,00	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691
PINHAL GRANDE

Anexo 9 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS
E FUNÇÕES
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

Órgão	Gestão Ambiental	Indústria	Legislativa	Providência Social
06 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICO				
07 SECRET. MUNIC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER				
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
09 SEC. MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO		5.000,00		
10 SECRET. MUNIC. DA AGRIC. INDUST. E COM.				
11 REGIME DE PREVID. PRÓPRIO DOS SERVIDORES				1.797.000,00
12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
13 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Total	158.000,00	5.000,00	1.285.000,00	1.797.000,00
Órgão	Reserva de Contingência	Saneamento	Saúde	Segurança Pública
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
06 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICO				
07 SECRET. MUNIC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER	649.900,00	690.000,00		
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		10.000,00		
09 SEC. MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO				
10 SECRET. MUNIC. DA AGRIC. INDUST. E COM.				
11 REGIME DE PREVID. PRÓPRIO DOS SERVIDORES				
12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
13 RESERVA DE CONTINGENCIA				
Total	4.093.500,00	37.000,00	5.209.708,51	51.000,00
	260.000,00			
	4.353.500,00	1.034.700,00	5.209.708,51	51.000,00
Órgão	Transporte	Urbanismo	Total	
01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES			1.285.000,00	
02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			1.301.600,00	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			1.025.400,00	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			969.500,00	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			343.300,00	
06 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICO			5.776.550,00	
07 SECRET. MUNIC. EDUC. CULT. DESP. E LAZER			6.135.330,00	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			5.209.708,51	
09 SEC. MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO			1.002.084,00	
10 SECRET. MUNIC. DA AGRIC. INDUST. E COM.			1.722.900,00	
11 REGIME DE PREVID. PRÓPRIO DOS SERVIDORES			5.890.500,00	
12 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			542.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE
94.444.346/0001-22
AVENIDA INTEGRAÇÃO, 2691
PINHAL GRANDE

Anexo 9 Lei 4.320/64 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS
E FUNÇÕES
Orçamento de Janeiro a Janeiro de 2019

Órgão	Transporte	Urbanismo	Total
13 RESERVA DE CONTINGENCIA			
Total	649.900,00	700.000,00	260.000,00 31.463.872,51